

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 26 / 04 / 1996

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL D. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 26/04/96	NUMERO 060/96
DESTINO:	COD.60: 02

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19⁹⁶

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 071/96

INICIATIVA:

EDIL ELIMAR FERREIRA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA

FICA DENOMINADA RUA SEBASTIÃO CARREIRO, NO
BAIRRO MONTE CRISTO

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 05/06/1996

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos 26 dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e noventa e seis, autuo o
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19⁹⁵ a 19⁹⁶

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 06/05/96

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02

PROJETO DE LEI Nº 071/96

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 26/04/96	NUMERO 96096
DESTINO:	CÓDIGO:

DENOMINA VIA PÚBLICA E DA ^{DL} OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º -

Fica denominada SEBASTIÃO CARREIRO a Aveni
da "A", no bairro Monte Cristo próximo ao
CAIC.

Artigo 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das sessões, 25 de abril de 1996.


ELIMAR FERREIRA

vereador- PSDB

JUSTIFICATIVA

/

Trata-se de um antigo morador do Bairro
Monte Cristo, que criou seus filhos naquele Bairro, com exemplo de
dignidade, e deixou filhos e netos no mesmo bairro que nele residem
até hoje.

Aprovado em 28 Discussão

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 05/06/1996



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 071/96

03
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 26/04/96	NUMERO 960/96
DESTINO:	CÓDIGO:

DL

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º -

Fica denominada SEBASTIÃO CARREIRO a Aveni
da "A", no bairro Monte Cristo próximo ao
CAIC.

Artigo 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das sessões, 25 de abril de 1996.

[Signature]
ELIMAR FERREIRA

vereador- PSDB

JUSTIFICATIVA

/

Trata-se de um antigo morador do Bairro
Monte Cristo, que criou seus filhos naquele Bairro, com exemplo de
dignidade, e deixou filhos e netos no mesmo bairro que nele residem
até hoje.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

04-
[assinatura]

.....1ª CIRCUNSCRIÇÃO -1ª ZONA - Freguesia de.....Teresópolis.....

ÓBITO N° 15.786

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da.....1ª.....ª Circunscrição Freguesia de.....Teresópolis..... Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que, às fls. 303 do livro nº C.18 do Registro de Óbitos foi.....feito..... hoje o assentamento de.....SEBASTIÃO CARREIRO //

falecido aos 29 de junho de 1991 às 18 horas e 45 minutos, na

casa nº em Rua Judith Mauricio de Paula, 40, nesta

do sexo.....masculino....., de cor.....X:X:X:X:X:X:X:X....., profissão.....motorista //

....., natural de.....Estado do Espírito Santo

domiciliado.....Av. Delfim Moreira, 398/308, nesta

e residente.....em domicílio

com 73 anos de idade, estado civil.....casado//..... filho (a) de

.....Luiz Carreiro //

e de.....Maria Luiza //

Foi declarante.....Manuel Martins da Silva //

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr.Frederico Mendes Scheidegger //

o qual deu como causa da morte.....Falência de, digo, Falência circulatória, insuficiência respiratória, embolia pulmonar //

.....

.....

o sepultamento será feito no cemitério de.....Conduru, C. Itapemirim, ES//

.....

Observações:.....O falecido deixa bens, era eleitor,

.....deixa seis filhos //

.....

.....

O referido é verdade e dou fé.
Teresópolis, Rio de Janeiro, 30 de junho de 1991

Registro Civil das Pessoas Naturais
1º Distrito Comercio da Teresópolis RJ
Deive Rodrigues Carneiro
Responsável pelo Expediente
Av. Lúcio Meira, 375 - Teresópolis - R. J.
7535-651-1129

Remilda Ramos Soares Gonçalves
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
REMILDA RAMOS SOARES GONÇALVES
Substituta da Responsável Pelo Expediente
Mat. 01/955-6



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-06-
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI No. 071/96.
INICIATIVA: VEREADOR ELIMAR FERREIRA
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.
O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOU DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOU DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOU DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1996.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

[Handwritten signature]
ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator

[Handwritten signature]
WALTER GOMES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07-
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI No. 071/96.
INICIATIVA: VEREADOR ELIMAR FERREIRA
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.
O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOU DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOU DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOU DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1996.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

[Handwritten signature]
ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator

WALTER GOMES - Membro



-08-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 071/96
INICIATIVA: ELIMAR FERREIRA
RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública do Município.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 24 de Maio de 1996.

[Handwritten signature]
MARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

[Handwritten signature]
LUCAS MOULAIS - Relator

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA - Membro